



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4445/18
Proc. Nº
Fl. 01
Resp.

Projeto de Resolução

Nº 03 / 18

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE ____ ABRIL DE 2018.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores

LIDO EM SESSÃO DE 11/04/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Arts. Social

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminhamos presente
devida apreciação o Projeto de Resolução nº 03/2018, que "Institui o vale natalino".

A presente Resolução visa regularizar o pagamento do
benefício aos servidores públicos da Câmara Municipal, que, anteriormente era
concedido pelo Executivo Municipal que deixará de beneficiar a Câmara em sua
licitação. O valor do vale corresponde ao valor do vale-alimentação já pago pela Casa
Legislativa.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e
legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se
faça com urgência, plenamente justificada, estando à disposição para quaisquer outros
esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valinhos, 10 de setembro de 2018.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ISRAEL SCUDENARO
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Alécio Maestro Cau
2º Secretário

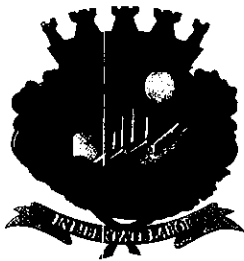
Data: 11/09/2018

Nº do Processo: 4445/2018

Projeto de Resolução n.º 3/2018

Autoria: Mesa Diretora 2017/2018

Assunto: Institui o vale natalino ao servidor público da
Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica



C.M.V. 4445, 18
Proc. Nº
Fls. 02
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Resolução nº 03 de ____ Abril de 2018.

Institui o vale natalino ao Servidor Público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, aprova e eu **Israel Scupenaro**, Presidente da Câmara nos termos do art. 28, inciso IV da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - É instituído em favor dos servidores da Câmara Municipal de Valinhos o benefício do vale natalino em cartão magnético, no valor unitário de R\$ 232,29 (duzentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) a ser contratado mediante licitação.

Art. 2º - O benefício instituído por esta Resolução não será em hipótese alguma:

I - pago em dinheiro

II - incorporado aos vencimentos

III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*,

IV - configurado como rendimento tributável, nem sofrerá incidência de contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Valinhos.

Art. 3º - O benefício do vale natalino será devido uma única vez no mês de dezembro.



C.M.V. 4445, 18
Proc. Nº
Fl. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - Não será devido o benefício para os servidores afastados por licença para tratar de assuntos particulares.

Art. 5º - Anualmente será realizado o reajuste do vale de acordo com o INPC, índice utilizado para a reposição anual da perda do poder aquisitivo da remuneração dos servidores.

Art. 6º - Não farão jus ao benefício os vereadores.


Art. 7º - As despesas de responsabilidade da Câmara com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

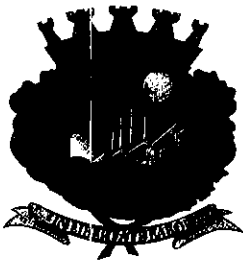
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo ratificados os atos praticados.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 10 de setembro de 2018.


ISRAEL SCHIPENARO
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alcício Maestro Cau
2º Secretário



C.M.V. 4445, 18
Proc. Nº 09
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Resolução n.º 3/2018

Ementa do Projeto: Institui o vale natalino ao servidor público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica.

 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Luiz Mayr Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

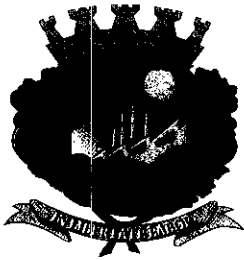
Valinhos, 11 de setembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11/09/18

PRÉSIDENTE

(Observações: _____)



C.M.V. _____
 Proc. Nº 445, 18
 Fls. 03
 Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Resolução n.º 3/2018

Ementa do Projeto: Institui o vale natalino ao servidor público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica.

PRESIDENTE		CONFERENTE	CONFERENTE
	Ver. Dalva Berto	(X)	()
Membros			
	Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
	Ver. César Rocha	(X)	()
	Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
	Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 11 de setembro de 2018.

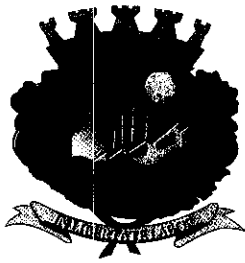
Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11, 09, 18

PRESIDENTE

(Observações: _____

 _____)



C.M.V. 4445, 18
Proc. Nº 06
Fls. 06
Resp. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Resolução n.º 3/2018

Ementa do Projeto: Institui o vale natalino ao servidor público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica.

	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver. Gilberto Aparecido Borges		
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver. Aldemar Veiga Júnior		
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver. Dalva Berto		
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver. Franklin Duarte		
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver. Kiko Beloni		

Valinhos, 11 de setembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11, 09, 18
PRESIDENTE

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 4445, 18
Proc. Nº 07
Fls. 07
Resp. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 11, 09, 18

PRÉSIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 11, 09, 18
Providenciou-se e em seguida arquivou-se.

Assinatura do Presidente

Segue RESOLUÇÃO nº 03, 18

Dr. André C. Meichert
Diretor Legislativo